



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 251

Súmula - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá ou tras providências.

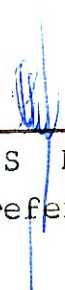
A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza do a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à construção e demais encargos inerentes do prédio próprio para a Extensão Universitária de Telêmaco Borba.

Artigo 2º - Como recurso do Crédito Adicio nal em tela, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar dota ções orçamentárias do orçamento vigente, em igual valor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 1972.



EUCLIDES MARCOLLA
Prefeito

